



**CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS E DE MARKETING DIGITAL OPCIONAIS CORRELATOS**

**CONTRATANTE:**

Razão Social:

CNPJ:

Domínio:

Endereço:

Responsável:

CPF:

**CONTRATADO:**

Razão Social: POWERMIDIA.NET SOL. INF. LTDA

CNPJ: 07.960.232.0001-30

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO 20 SALA 24, CENTRO

CEP: 95.170-432 - FARROUPILHA - RS

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:**

- A) Customização Site Com Uma Licença de Uso Plataforma não exclusiva, intransferíveis e onerosas e/ou;
- B) Customização Loja Virtual Com Uma Licença de Uso Plataforma não exclusiva, intransferíveis e onerosas e/ou;
- C) Ações de Marketing Digital e Servidor Web não exclusivos.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

Cláusula 3ª Todas as imagens, texto, preços, condições de pagamentos, prazo de entregas e o processo de vendas do objeto desse contrato são de responsabilidade do CONTRATANTE.

Cláusula 4ª É responsabilidade do CONTRATANTE o cadastramento dos produtos, gestão de pedidos, gestão dos clientes e de todas as demais operações contidas, gerenciadas e controladas pelo painel administrativo da plataforma do site.

Cláusula 5ª É responsabilidade do CONTRATANTE o atendimento aos clientes e o envio dos produtos e/ou serviços solicitados por eles.

Cláusula 6ª Qualquer prejuízo decorrente das ações do objeto do presente contrato é assumido pelo CONTRATANTE.

Cláusula 7ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 9ª.

### **OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

Cláusula 8ª. Entregar os serviços contratados conforme proposta comercial apresentada e aceita pelo CONTRATANTE.

### **DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Cláusula 9ª. A forma de pagamento é de acordo com proposta comercial apresentada e aceita pelo CONTRATANTE. O reajuste na mensalidade será regido pela variação positiva do IGP-M a cada 12 (doze) meses.

### **DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA**

Cláusula 10ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, **multa pecuniária de 20%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária**. O CONTRATADO poderá suspender total ou parcialmente os serviços prestados no caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias.

### **DO PRAZO**

Cláusula 11ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar a entrega dos serviços contratados no prazo conforme proposta comercial aceita pelo CONTRATANTE. O prazo é iniciado após o CONTRATANTE, entregar todo o material para o desenvolvimento e recebimento do pagamento da entrada do projeto.

### **VALIDADE DO CONTRATO E MULTA.**

**Cláusula 12ª. O presente instrumento tem validade por um ano com renovação automática. O cancelamento do presente contato de prestação de serviços poderá ser feito por qualquer parte com aviso prévio por escrito de 90 (noventa) dias.**

### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 13ª. Fica compactuado total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. O layout e sistemas do site desenvolvidos pelo CONTRATADO, estão aprovados pelo CONTRATANTE com LICENÇA DE USO EXCLUSIVA para servidores do CONTRATADO.

Cláusula 15ª. Os sistemas desenvolvidos e contidos no servidor web e-commerce são de PROPRIEDADE do CONTRATADO tendo todos os direitos reservados de PROPRIEDADE sobre eles, não permitindo cópia e/ou distribuição.

Cláusula 16ª. Qualquer vício do sistema que impeça as vendas ou problema nos servidores, terá o desconto diretamente proporcional a mensalidade com o tempo de solução do problema.

## DO FORO

Cláusula 17ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Farroupilha - RS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Contratante: \_\_\_\_\_

Nome

CPF:

Contratado: \_\_\_\_\_

Nome: Powermidia.net Soluções em Informática LTDA

CPF: 07.960.232.0001-30

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Farroupilha, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20